

## **Sustentabilidade na administração pública: ações do tribunal regional eleitoral de Rondônia**

### **Sustainability in public administration: actions of the regional electoral court of Rondônia**

### **Sostenibilidad en la administración pública: acciones del tribunal electoral regional de Rondonia**

DOI: 10.55905/oelv22n6-005

Receipt of originals: 05/03/2024

Acceptance for publication: 05/24/2024

#### **Alecsandro Marian da Silva**

Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação  
Instituição: Instituto Federal de Rondônia (IFRO) - Campus Porto Velho Zona Norte  
Endereço: Porto Velho, Rondônia, Brasil  
E-mail: alecsandroadm@gmail.com

#### **Tânia Rozimar Alves**

Graduanda em Gestão Pública  
Instituição: Instituto Federal de Rondônia (IFRO) - Campus Porto Velho Zona Norte  
Endereço: Porto Velho, Rondônia, Brasil  
E-mail: taniarozimar@gmail.com

#### **Samuel dos Santos Junio**

Doutorando em Ciências da Educação pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)  
Instituição: Instituto Federal de Rondônia (IFRO) - Campus Porto Velho Zona Norte  
Endereço: Porto Velho, Rondônia, Brasil  
E-mail: samuelssj@gmail.com

### **RESUMO**

O papel do Estado na promoção do desenvolvimento sustentável, destacando sua responsabilidade constitucional e seu impacto como grande consumidor de bens e serviços. Com base nesses princípios, a pesquisa se concentra nas práticas sustentáveis adotadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE/RO), buscando avaliar seu alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Os objetivos da pesquisa incluem descrever as ações sustentáveis do tribunal, identificar conceitos aplicados à sustentabilidade no poder judiciário e analisar as iniciativas desenvolvidas pelo TRE/RO entre 2020 e 2023. Destaca-se a importância da abordagem TBL (Triple Bottom Line), que considera não apenas os aspectos econômicos, mas também os impactos sociais e ambientais das atividades empresariais. Para o alcance dos

resultados propõe-se uma pesquisa exploratória e descritiva adotando um método qualitativo, embasado na análise de documentos institucionais, relatórios de sustentabilidade e normativas internas do TRE-RO, visando uma compreensão contextualizada das ações implementadas pelo tribunal, suas motivações, desafios e resultados alcançados. O Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal é uma estratégia que visa promover ações sustentáveis na gestão de recursos em organizações. Ele abrange diversas áreas, como consumo consciente, redução de desperdício, economia de energia e uso eficiente de materiais. Dentre os principais resultados do TRE/RO destacam-se o consumo zero de copos descartáveis nos anos de 2022-2023, a diminuição expressiva das impressões a partir de 2020, e em 2022 foram coletados e encaminhados para o processo de reciclagem ou reaproveitamento o total de 16.264,74 Kg (16 toneladas) de materiais variados. Em 2023, o Tribunal coletou para reciclagem ou reaproveitou cerca de 33 Kg (33 toneladas) de materiais, além de coletar 238 brinquedos para doação. As ações empreendidas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE/RO) em prol da sustentabilidade não apenas refletem um compromisso sério com a preservação ambiental e o uso responsável dos recursos, mas também estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela ONU. Essas ações não são apenas louváveis em si mesmas, mas também são um exemplo inspirador para outras instituições e organizações, demonstrando que é possível conciliar eficiência operacional com práticas sustentáveis.

**Palavras-chave:** Sustentabilidade, Licitação Sustentável, Preservação Ambiental, Logística Reversa, Agenda 2030.

#### ABSTRACT

The role of the state in promoting sustainable development, highlighting its constitutional responsibility and its impact as a major consumer of goods and services. Based on these principles, the research focuses on the sustainable practices adopted by the Regional Electoral Court of Rondônia (TRE/RO), seeking to evaluate its alignment with the Sustainable Development Goals (SDGs) of the UN. The objectives of the research include describing the court's sustainable actions, identifying concepts applied to sustainability in the judiciary, and analyzing the initiatives developed by TRE/RO between 2020 and 2023. The importance of the Triple Bottom Line (TBL) approach is highlighted, which considers not only the economic aspects but also the social and environmental impacts of business activities. To achieve the results, it is proposed an exploratory and descriptive research adopting a qualitative method, based on the analysis of institutional documents, sustainability reports and internal standards of TRE-RO, aiming at a contextualized understanding of the actions implemented by the court, their motivations, challenges and results achieved. The Court's Sustainable Logistics Plan (SLP) is a strategy to promote sustainable actions in resource management in organizations. It covers a wide range of areas, including conscious consumption, waste reduction, energy savings and efficient use of materials. Among the main results of the TRE/RO are the zero consumption of disposable cups in the years 2022-2023, the significant decrease of impressions from 2020, and in 2022 the total of 16,264.74 kg (16 tons) of varied materials were collected and sent to the recycling or reuse process. In 2023, the Court collected for recycling or



reused about 33 kilograms (33 tons) of materials, in addition to collecting 238 toys for donation. The actions undertaken by the Regional Electoral Court of Rondônia (TRE/RO) in favor of sustainability not only reflect a serious commitment to environmental preservation and responsible use of resources, but are also in line with the Sustainable Development Goals (SDGs) established by the UN. These actions are not only commendable in themselves, but are also an inspiring example for other institutions and organizations, demonstrating that operational efficiency can be reconciled with sustainable practices.

**Keywords:** Sustainability, Sustainable Bidding, Environmental Preservation, Reverse Logistics, Agenda 2030.

## RESUMEN

El papel del Estado en la promoción del desarrollo sostenible, destacando su responsabilidad constitucional y su impacto como gran consumidor de bienes y servicios. Con base en estos principios, la investigación se centra en las prácticas sostenibles adoptadas por el Tribunal Electoral Regional de Rondonia (TRE/RO), buscando evaluar su alineación con los Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS) de la ONU. Los objetivos de la investigación incluyen describir las acciones sostenibles del tribunal, identificar conceptos aplicados a la sostenibilidad en el poder judicial y analizar las iniciativas desarrolladas por TRE/RO entre 2020 y 2023. Se destaca la importancia del enfoque de la triple línea de fondo (TBL), que considera no sólo los aspectos económicos sino también los impactos sociales y ambientales de las actividades empresariales. Para lograr los resultados, se propone una investigación exploratoria y descriptiva que adopta un método cualitativo, basado en el análisis de documentos institucionales, informes de sostenibilidad y estándares internos de la TRE-RO, con el objetivo de una comprensión contextualizada de las acciones implementadas por el tribunal, sus motivaciones, desafíos y resultados alcanzados. El Plan de Logística Sostenible (PEA) del Tribunal es una estrategia para promover acciones sostenibles en la gestión de recursos en las organizaciones. Abarca una amplia gama de ámbitos, como el consumo consciente, la reducción de residuos, el ahorro de energía y el uso eficiente de los materiales. Entre los principales resultados de la TRE/RO se encuentran el consumo cero de vasos desechables en los años 2022-2023, la importante disminución de impresiones a partir de 2020, y en 2022 el total de 16.264,74 kg (16 toneladas) de materiales variados fueron recogidos y enviados al proceso de reciclaje o reutilización. En 2023, el Tribunal recogió para su reciclado o reutilizó unos 33 kilogramos (33 toneladas) de materiales, además de recoger 238 juguetes para su donación. Las acciones emprendidas por el Tribunal Electoral Regional de Rondonia (TRE/RO) en favor de la sostenibilidad no solo reflejan un compromiso serio con la preservación del medio ambiente y el uso responsable de los recursos, sino que también están en línea con los Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS) establecidos por las Naciones Unidas. Estas medidas no sólo son encomiables en sí mismas, sino que también son un ejemplo inspirador para otras instituciones y organizaciones, lo que demuestra que la eficiencia operacional puede conciliarse con prácticas sostenibles.

**Palabras clave:** Sostenibilidad, Licitación Sostenible, Preservación Ambiental, Logística Inversa, Agenda 2030.

## 1 INTRODUÇÃO

O Estado possui um papel fundamental na adoção do desenvolvimento sustentável, no fomento de práticas sustentáveis que garantam a prosperidade dos recursos naturais e a sadia qualidade de vida de toda a população, primeiramente porque são obrigações impostas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, mas também por ser um grande consumidor de bens e serviços, contribuindo para o desequilíbrio ambiental, visto que, em torno de 12% do PIB é gasto em compras públicas, desta forma, a administração pública se torna também uma agente ativa na proliferação de resíduos sólidos, sendo sua obrigação tomar medidas sustentáveis para diminuir o impacto de suas compras no meio ambiente.

Contudo, a sociedade e os órgãos não governamentais (ONGs) também devem fazer sua parte para contribuir com o meio ambiente. Nesse sentido, Strauch (2008) diz que:

A responsabilidade por preservar o meio ambiente de forma a garantir o bem coletivo que representa, cabe à sociedade como um todo, cidadãos, órgãos governamentais e não governamentais. Entretanto, vale destacar que entre esses atores da sociedade, o governo assume um papel essencial já que é responsável pela articulação e criação de diversas políticas públicas através de diferentes tipos de medidas e instrumentos que objetivam influenciar o comportamento das pessoas e fomentar a qualidade ambiental. (Strauch, 2008).

Para exigir de empresas privadas e do cidadão comportamento ecologicamente correto, tem que ser dado o exemplo por parte do Estado, sendo ele provedor de boas práticas e incentivando ações que contribuam com o desenvolvimento sustentável. E a Administração tem se esforçado para cumprir o seu papel social de garantir e aplicar a sustentabilidade em suas ações.

No Executivo Federal, por exemplo, temos o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, no âmbito do Judiciário, a Lei 12.305/2010 e o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução n. 400/2021, que impõe diretrizes a serem observadas em todos os aspectos, pelos órgãos que compõem aquele poder.

Ao realizar uma licitação, a administração pública impõe critérios sustentáveis, porque se não houvesse, os danos ao meio ambiente seriam irreparáveis.

Ao adquirir produtos e serviços o Estado cumpre seu papel de oferecer um melhor serviço ao cidadão, contudo também é dever do Estado proteger o meio ambiente, como podemos inferir do artigo 225 da CF/88:  
Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, **impondo-se ao Poder Público** e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (Brasil, 1988)

Este artigo destaca a importância da preservação do meio ambiente como um direito de todos e um dever do Poder Público e da coletividade. Ele aborda temas como preservação dos processos ecológicos, diversidade genética, espaços territoriais protegidos, educação ambiental, controle de práticas que possam causar degradação, recuperação do meio ambiente degradado, sanções para condutas lesivas ao meio ambiente, entre outros aspectos. Além disso, o artigo ressalta a necessidade de consulta popular e participação no processo de aprovação de planos e programas relacionados com atividades que possam impactar o meio ambiente.

Com base nessas informações, este artigo busca adentrar no universo da licitação do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TER/RO) e avaliar e explicar as ações que o TER tem feito para contribuir com o alcance da sustentabilidade em suas aquisições. Nesse viés, a questão norteadora da presente pesquisa é: O que o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia tem feito para contribuir com o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU?

Nesse sentido, a pesquisa tem como objetivo geral descrever as ações de sustentabilidade realizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia e como objetivo específico, identificar os conceitos aplicados a sustentabilidade no poder judiciário; analisar as ações sustentáveis desenvolvidas pelo Tribunal Regional Eleitoral



do Estado de Rondônia e apresentar as ações sustentáveis desenvolvidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia 2020 a 2023.

O artigo está organizado da seguinte maneira, a introdução que apresenta um breve contexto do tema da pesquisa e os objetivos gerais e específicos, no segundo título a fundamentação teórica apresenta o estado da arte com os principais autores e legislação que trata sobre sustentabilidade, no terceiro título é apresentado a metodologia utilizada para o alcance dos objetivos, no quarto título é apresentado a análise e discussão da pesquisa com dados do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia relacionados com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e por fim, as considerações finais dos autores e as referências utilizadas na pesquisa.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A sustentabilidade no Brasil é um desafio multifacetado que requer ações coordenadas em níveis governamentais, empresariais, comunitários e individuais. O país possui grandes oportunidades para se tornar um líder global em práticas sustentáveis, mas também enfrenta desafios significativos que exigem esforços contínuos e colaborativos de diversos setores da sociedade.

Entidades ativas no debate sobre a sustentabilidade buscam constantemente encontrar métodos para aprimorar práticas relacionadas com cada um dos pilares que fundamentam a sustentabilidade, como novas formas de produção e de gestão de recursos (Kuzma, Doliveira e Silva, 2017). Segundo os autores, é fundamental compreender que a atitude e o comportamento das organizações provocam o reposicionamento e a reconsideração, devido às demandas de movimentos externos e internos ao ambiente empresarial.

Nesse contexto, Dias (2007b *apud* Alves, 2016), diz que:

A inserção definitiva das questões ambientais como limitante ao desenvolvimento ocorreu a partir da divulgação do relatório “Nosso futuro comum”, em 1987, pela Comissão Mundial de Meio Ambiente, e da realização da Conferência Mundial para o Desenvolvimento e o Meio Ambiente, em 1992, no Rio de Janeiro, na qual o conceito de desenvolvimento sustentável foi

apresentado como uma das saídas para o impasse decorrente da necessidade de dar continuidade ao crescimento econômico e considerar a possibilidade de esgotamento dos recursos naturais

Um dos principais legados dessa conferência foi a adoção de importantes documentos, como a Agenda 21 e a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Esses documentos estabeleceram princípios e diretrizes para promover a sustentabilidade em nível global. Desde então, o conceito de sustentabilidade tem sido amplamente adotado por governos, organizações, empresas e sociedade civil como um guia para a tomada de decisões e a implementação de práticas que visem um futuro mais sustentável e equitativo.

Corroborando com o tema, Corazza (1996, *apud*. Siqueira, 2021, p. 9) ressalta que, o desenvolvimento sustentável é um conceito que visa alcançar um equilíbrio entre o progresso econômico, a inclusão social e a preservação ambiental, de forma a atender às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de satisfazerem suas próprias necessidades.

Nos mercados, o papel do governo é crucial, pois detém o poder de estabelecer e supervisionar leis, além de fiscalizar as atividades comerciais. Em certos cenários, é viável solicitar tanto a organizações públicas quanto privadas a reformulação de suas estratégias para estar em conformidade com as normas vigentes. Além disso, exerce influência direta nas políticas econômicas ao implementar impostos, taxas e, ocasionalmente, ao oferecer subsídios. (Alves, 2016, p. 13).

Siqueira (2021, p. 10), destaca que, a introdução da organização pelo caminho do desenvolvimento sustentável até atingir a sustentabilidade, bem como de outros dentro das organizações, precisa despertar o interesse de todos os envolvidos, e a liderança corporativa deve ser a principal defensora para dar credibilidade à iniciativa e maximizar os resultados. A incorporação de sistemas sustentáveis pode acontecer por escolha própria ou como um requisito legal.

A abordagem TBL (Triple Bottom Line) é um conceito que vai além do tradicional foco apenas nos lucros e considera três dimensões fundamentais para a avaliação do desempenho de uma organização: econômica, social e ambiental. O termo "Triple Bottom

Line" foi cunhado pelo escritor britânico John Elkington nos anos 90 e sugere que uma empresa ou organização deve prestar atenção não apenas aos seus resultados financeiros (o bottom line econômico), mas também ao impacto que gera nas esferas social e ambiental. (Slaper; Hall, 2011, *apud.* Siqueira, 2021, p. 16).

Vejamos o que diz cada uma das dimensões citadas pelos os autores:

**Dimensão econômica:** Refere-se à rentabilidade financeira da organização. É a análise dos lucros, receitas, despesas e outros indicadores financeiros que medem o desempenho econômico da empresa.

**Dimensão social:** Envolve as relações e interações da organização com a comunidade, funcionários, clientes e outros grupos de interesse. Isso engloba práticas de responsabilidade social corporativa, equidade, diversidade, direitos humanos, condições de trabalho justas e engajamento comunitário.

**Dimensão ambiental:** Considera o impacto das atividades da empresa no meio ambiente, incluindo a utilização de recursos naturais, emissões de poluentes, gestão de resíduos, adoção de práticas sustentáveis e esforços para reduzir a pegada ecológica.

A abordagem TBL propõe que uma organização de sucesso não deve apenas buscar a maximização dos lucros, mas também gerar valor positivo em termos sociais e ambientais. Isso implica em adotar práticas de negócios sustentáveis, promover a transparência nas operações, considerar o impacto de suas atividades em todas as dimensões e prestar contas não apenas aos acionistas, mas a todos os stakeholders envolvidos.

De acordo com Siqueira (2021, p. 37-38), a integração da sustentabilidade na visão de uma organização representa o compromisso em equilibrar o sucesso econômico com a responsabilidade ambiental e o impacto social. Isso implica em considerar os desafios atuais e futuros, buscando estratégias e práticas que não comprometam os recursos para as gerações vindouras, ao mesmo tempo em que promovam o bem-estar das comunidades e a viabilidade financeira do negócio.

Ainda de acordo com o autor, quando a sustentabilidade é parte integrante da visão de uma empresa, ela se compromete a operar de maneira responsável, não apenas visando



o sucesso financeiro a curto prazo, mas também a longevidade do negócio e seu impacto positivo no mundo ao seu redor. (Siqueira, 2021, p. 37-38).

Corroborando com essa ideia, Dias (2015, p. 23) diz que:

A sustentabilidade implica um aproveitamento racional dos recursos para alcançar um estado ideal, no qual se podem obter os recursos suficientes para permitir o atendimento das necessidades humanas, mas de tal modo que não se afete a capacidade de recuperação dos recursos naturais e que se evite seu esgotamento pela utilização desnecessária dos recursos não renováveis. Essa atitude, se disseminada, permitirá a renovação e conservação dos recursos naturais, para que possam ser aproveitados pelas gerações futuras.

O autor ressalta ainda que, a busca por um desenvolvimento sustentável requer uma constante evolução tecnológica com o propósito de reduzir as emissões e o uso de recursos. Isso demanda uma aceleração tecnológica significativa nos países em desenvolvimento. Assim, a criação e aprimoramento de fontes energéticas adequadas tornam-se fundamentais para conciliar os objetivos do desenvolvimento com os limites ambientais. (Dias, 2015, p. 24).

A administração pública, como gestora dos recursos estatais, tem o poder de definir os critérios nas licitações. Isso inclui garantir não só a compra do melhor produto/serviço pelo menor preço, mas também estabelecer diretrizes que promovam a competição justa e apoiem a criação de um mercado propício para negócios sustentáveis. (Bezerra; Araújo e Libonati, 2010).

As práticas de Compras Sustentáveis ganharam destaque global durante a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, realizada em Joanesburgo, em dezembro de 2002. Isso incentivou as autoridades públicas a adotarem políticas de contratação que estimulam o crescimento e a disseminação de bens e serviços ecologicamente favoráveis ao meio ambiente. (BRASIL, 2010).

O Guia de Compras Públicas Sustentáveis para a Administração Federal, define Compras Públicas Sustentáveis (CPS) como à aquisição de bens, serviços e obras por entidades governamentais de maneira que considere não apenas o preço e a qualidade, mas também os impactos ambientais, sociais e econômicos ao longo do ciclo de vida

desses produtos. Esse conceito visa promover a sustentabilidade por meio das decisões de compra do setor público. (BRASIL, 2010).

Segundo Bezerra, Araújo e Libonati (2010), às Políticas de contratações adotadas pelas autoridades do governo, sobre aquisições públicas, “podem tornar-se um poderoso instrumento de proteção ambiental e social, visto que movimentam recursos estimados em 10% do PIB nacional e mobilizam importantes setores da economia”.

As Compras Públicas Sustentáveis têm um potencial significativo para influenciar o mercado, impulsionar a inovação tecnológica e promover a transição para uma economia mais verde e inclusiva. Quando implementadas de forma eficaz, essas práticas podem gerar benefícios não apenas para o meio ambiente, mas também para a sociedade e a economia como um todo.

A implementação de políticas de contratação sustentável enfrenta obstáculos significativos. Estes incluem a falta de conscientização sobre sustentabilidade entre os responsáveis pelas decisões, custos iniciais mais elevados para produtos sustentáveis, a complexidade na definição de critérios de avaliação, resistência da indústria e fornecedores, falta de incentivos financeiros, dificuldade na avaliação dos fornecedores e a ausência de legislação clara e consistente. Superar essas barreiras demanda esforços multidisciplinares, como educação e conscientização, incentivos financeiros, regulamentações claras e cooperação entre setores público e privado. Essas medidas são fundamentais para promover efetivamente a contratação sustentável e suas práticas benéficas para o meio ambiente e a sociedade. (Giamberardino, 2022).

### 3 METODOLOGIA

A pesquisa proposta é de natureza exploratória e descritiva. A abordagem exploratória permitirá uma análise aprofundada das ações do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) em relação à sustentabilidade na administração pública. Isso possibilitará uma compreensão ampla e detalhada do contexto, das práticas e das políticas adotadas pelo órgão para promover a sustentabilidade em suas atividades. Já a abordagem descritiva será aplicada para descrever de maneira minuciosa as iniciativas

implementadas pelo TRE-RO, identificando suas características, impactos e alcance na promoção da sustentabilidade na esfera pública.

Autores como Gil (2022) defendem que a pesquisa exploratória é fundamental para investigar fenômenos ainda pouco explorados e compreendidos, enquanto que, segundo Vergara (2015), a pesquisa descritiva busca retratar a realidade de forma detalhada e objetiva, proporcionando uma visão clara do objeto estudado.

Quanto à característica da pesquisa, será adotado um método qualitativo, embasado na análise de documentos institucionais, relatórios de sustentabilidade, normativas internas do TRE-RO. Esse método permitirá uma compreensão aprofundada e contextualizada das ações implementadas pelo tribunal, suas motivações, desafios enfrentados e resultados alcançados na busca pela sustentabilidade na administração pública.

Autores como Creswell (2014) ressaltam que, a pesquisa qualitativa inicia-se a partir de pressupostos fundamentais e utiliza estruturas interpretativas ou teóricas que direcionam a investigação dos problemas presentes na pesquisa. Seu foco está na compreensão dos significados atribuídos por indivíduos ou grupos a questões sociais ou humanas específicas.

Por meio dessas abordagens e técnicas, espera-se desenvolver uma pesquisa que ofereça uma análise consistente e detalhada das ações adotadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia para promover a sustentabilidade na administração pública. Essa pesquisa poderá contribuir não apenas para o entendimento do papel do TRE-RO na promoção da sustentabilidade, mas também para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes em outros órgãos e instituições públicas.

## **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

### **4.1 O PODER JUDICIÁRIO E A AGENDA 2030**

A Agenda 2030, é um Guia com 17 Objetivos e 169 Metas, elaborado pela ONU, com a participação de 193 países, sua finalidade é debater, erradicar ou minimizar a

pobreza, as desigualdades sociais e injustiças em todas as suas formas e combater veemente as mudanças climáticas:

Figura 1: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

A pesquisa busca analisar as ações do TRE/RO sob a ótica dos ODS 12 - Meta 12.5: Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso. O objetivo é enfrentar o problema do aumento na produção de resíduos, visando a um modelo mais sustentável de consumo e produção.

A ideia é promover a mudança de hábitos, tanto em nível individual quanto empresarial, visando estratégias para evitar a geração excessiva de resíduos, além de estimular a reutilização de materiais e a reciclagem, para minimizar o impacto ambiental causado pelo descarte inadequado de resíduos sólidos.

As estratégias para alcançar essa meta envolvem a implementação de políticas públicas, incentivos econômicos, educação ambiental e conscientização da população sobre práticas sustentáveis de gestão de resíduos.

ODS 12 - Meta 12.7: Promover práticas de compras públicas sustentáveis, que estejam em conformidade com as políticas e prioridades nacionais.

Esta meta foca na promoção de práticas de compras públicas sustentáveis por parte dos governos. Compras públicas sustentáveis referem-se à aquisição de bens, serviços e

obras pelo setor público, considerando critérios ambientais, sociais e econômicos ao longo de todo o ciclo de vida do produto ou serviço.

O objetivo é utilizar o poder de compra do setor público para incentivar o desenvolvimento e a oferta de produtos e serviços sustentáveis. Isso pode envolver a definição de diretrizes e critérios de compras que favoreçam produtos e serviços com menor impacto ambiental, maior eficiência energética, menor geração de resíduos, entre outros aspectos relacionados à sustentabilidade.

A implementação de práticas de compras públicas sustentáveis contribui para a transição para uma economia mais verde e para o estímulo à inovação e produção de bens e serviços ambientalmente responsáveis.

Ambas as metas do ODS 12 (12.5 e 12.7) têm como objetivo comum a promoção de práticas de consumo e produção mais sustentáveis, seja através da redução de resíduos gerados ou pela influência positiva das compras públicas para o desenvolvimento de produtos e serviços mais sustentáveis. O sucesso na realização dessas metas contribuirá significativamente para a construção de um futuro mais sustentável e resiliente.

O TRE de RO tem trabalhado ativamente na busca pela sustentabilidade em suas atividades fins e busca incansavelmente conscientizar os servidores e população em geral pela adoção de medidas sustentáveis, seja no trabalho, em casa, no lazer, pois em todos os espaços em que estamos, direta ou indiretamente concorremos para a produção de resíduos, que se, não destinados corretamente, geram incontáveis danos ao meio ambiente.

Ao adotar políticas sustentáveis, como a Logística Reversa, o TRE de RO, contribui para que produtos antes descartados ao finalizar sua utilidade na instituição, agora geram novos produtos, pois tudo o que pode ser reutilizado são entregues para cooperativas ou artesãos, nas diversas cidades do Estado, gerando consequentemente mais empregos.

Além da destinação correta de resíduos sólidos como; peças, toners, equipamentos de informática, cápsulas de café expresso, vidros, entre outros, o TRE de RO, implantou a coleta de restos de alimentos na copa, e com tais rejeitos são produzidos adubos, fertilizantes e sabão.



Além de trabalhar para que os produtos e resíduos produzidos dentro das dependências da instituição sejam destinados corretamente, também é incentivado que os servidores tragam de casa seus rejeitos, gerando assim uma cadeia de conscientização e atos sustentáveis para um mundo melhor.

Dando continuidades às ações do TRE em prol de futuro mais sustentável, vale destacar a iniciativa da instituição de abrir o espaço do físico de sua Sede, localizado em Porto Velho, para as Cooperativas, juntamente com os cooperados e artesãos, para que possam vender seus mais variados produtos, como doces, bolos, flores, comidas típicas, roupas, sabonetes artesanais, produtos reciclados, entre outros.

#### 4.2 O PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRE/RO

O Plano de Logística Sustentável (PLS) é uma estratégia que visa promover ações sustentáveis na gestão de recursos em organizações. Ele abrange diversas áreas, como consumo consciente, redução de desperdício, economia de energia e uso eficiente de materiais. O objetivo principal é minimizar o impacto ambiental das atividades da instituição, considerando aspectos econômicos, sociais e ambientais.

No contexto do documento mencionado, o PLS estabelece metas para o uso responsável de recursos, como papel, copos, energia elétrica e água. Essas metas são avaliadas periodicamente para verificar o cumprimento e identificar oportunidades de melhoria. É importante ressaltar que o PLS não se limita apenas a medidas internas, mas também pode envolver parcerias com fornecedores, ações de conscientização entre os colaboradores e a promoção de práticas sustentáveis em toda a cadeia de produção e consumo.

Por meio da Resolução n. 201, de março de 2015, o Conselho Nacional de Justiça estabeleceu que todos os órgãos do Poder Judiciário devem implementar o Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ). Este plano visa adotar abordagens de gestão organizacional e processos que promovam a sustentabilidade nos âmbitos ambiental, econômico e social. (TRE/RO, 2016)

Diante da diretriz para a promoção da sustentabilidade no âmbito judicial, refletindo a crescente preocupação institucional com questões socioambientais e o comprometimento em adotar práticas mais sustentáveis em suas operações, o TRE/RO adotou a seguinte ação:

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia através da Portaria nº 92/2015 instituiu a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável com o objetivo de elaborar o Plano de Gestão Logística Sustentável (PLS) deste Regional, em conformidade com a Resolução CNJ n. 201/2015. Iniciou-se, assim, o trabalho de elaboração do PLS no âmbito deste Tribunal. (TRE/RO, 2016)

Ainda de acordo com o TRE/RO, a ideia consiste em desenvolver um novo padrão de cultura institucional, direcionado para a integração de práticas sustentáveis em diferentes atividades do TRE/RO, de maneira constante e eficaz. Conforme consta no Plano, segue os objetivos definidos pelo órgão:

1. consolidar, organizar e aprimorar as boas práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços, já em andamento no TRE/RO e fornecer diretrizes para novas ações;
2. revisar e aprimorar os processos de compras e contratações, de forma a tornar possível o desenvolvimento de especificações para aquisições pautadas por critérios de sustentabilidade;
3. promover a boa gestão de recursos e eficiência do gasto público, considerando atributos de sustentabilidade, reduzindo custos e combatendo desperdícios;
4. estabelecer parcerias, visando à reciclagem de resíduos ou à destinação ambientalmente correta;
5. gerir eficientemente energia elétrica, água e esgoto, resíduos e transporte;
6. utilizar de forma eficiente os insumos e materiais; e
7. elevar a qualidade de vida no ambiente de trabalho.(TRE/RO, 2016)

Infere-se dos objetivos, a definição de uma abordagem abrangente e estratégica para promover a sustentabilidade e a eficiência dentro do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE/RO). Ao consolidar e aprimorar práticas existentes e fornecer diretrizes para novas ações, o TRE/RO demonstra um compromisso claro com a gestão responsável

dos recursos. A revisão dos processos de compras e contratações para integrar critérios de sustentabilidade é especialmente louvável, pois pode ter um impacto significativo na cadeia de suprimentos. Além disso, a parceria para reciclagem de resíduos e a gestão eficiente de recursos como energia, água e transporte destacam o compromisso do TRE/RO com a redução de impactos ambientais e a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

#### 4.2.1 Metas do TRE/RO - 2020-2025

O Plano de Logística Sustentável - PLS aprovado pela Portaria 239/2021 traz indicativos de ações e metas a serem cumpridas para o bom desenvolvimento do TRE/RO, vejamos:

Quadro 1: Metas do PLS referente ao ano 2021.

Item	Un.	Meta estabelecida	Resultado	% de consumo
Consumo de papel sulfite	Resmas	1.078	208	19%
Consumo de copos 180ml	Cento	980	175	18%
Consumo de copos 50ml	Cento	294	61	21%
Impressão	Paginas	588.000	153.109	26%
Energia elétrica	KWh	1.343.250	887.336	66%
Água encanada	M <sup>3</sup>	2.985	2.173	73%
Gasolina	Litros	6.000	1.876	31%
Óleo Diesel	Litros	25.000	9.463	38%

Fonte: <https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/sustentabilidade/sustentabilidade>

O quadro 1, apresenta o resultado das metas estabelecidas para o ano de 2021, conforme consta no Relatório de Sustentabilidade do TRE/RO, segundo dados do relatório, o resultado positivo teve relação direta com a pandemia do COVID-21, onde a maioria dos servidores ficaram em atividades remotas, gerando uma economia considerada à instituição.

Segundo o Relatório de Sustentabilidade para o exercício do ano de 2022 foram mantidas as mesmas metas do ano de 2021, tendo em vista a incerteza da evolução do período pandêmico, assim como a rotina do expediente, uso de energias sustentáveis e trabalho remoto as metas não foram alteradas.

Quadro 2: Metas do PLS referente ao ano de 2022.

ITEM	UNIDADE	META Estabelecida	RESULTADO	Percentual da META
Consumo de papel sulfite	Resmas	1.056	1.505	-43%
Consumo de copos descartáveis para água	Cento	960	0	100%
Consumo de copos descartáveis para café	Cento	288	0	100%
Impressão	Páginas	576.000	251.328	100%
Energia elétrica	KWh	1.336.534	1.313.320	100%
Água encanada	M3	2.970	2.845	100%
Gasolina	Litros	12.000	12.453	-4%
Óleo Diesel	Litros	42.000	34.994	100%

Fonte: <https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/sustentabilidade/sustentabilidade>

No ano de 2022, o quadro 2 apresenta os resultados obtidos nas metas estabelecidas, ressalta-se que dois itens não alcançaram metas, sendo eles: o consumo de papel sulfite que ficou negativo em (-43%), ou seja, foi consumido 449 resmas de papel a mais do estabelecido; o outro item foi a gasolina, ficou com negativo em (-4%), ou seja, teve um consumo de 453 litros de gasolinas a mais do previsto na meta inicial. Dados estes que podem ter relação com o período eleitoral realizado no ano de 2022 e o retorno gradativo do trabalho presencial.

Em 2023, o Plano de Logística Sustentável (PLS) foi atualizado pela Portaria TRE/RO 129/2023, apresentando as metas estabelecidas para o ano e os resultados, conforme segue:

Quadro 3: Metas do PLS referente ao ano de 2023.

ITEM	UNIDADE	META	RESULTADO	PERCENTUAL ATINGIDO DA META
Consumo de papel sulfite	Resmas	1.035	700	100%
Consumo de copos 180ml	Cento	0	0	100%
Consumo de copos 50ml	Cento	0	0	100%
Impressão	Páginas	565.000	90.059	100%
Energia elétrica	KWh	1.329.851	1.119.159	100%
Água encanada	m³	2.970	2.895,10	100%
Gasolina	Litros	5.000	1.615,19	100%
Óleo Diesel	Litros	22.000	19.354,37	100%

Fonte: <https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/sustentabilidade/sustentabilidade>

O quadro 3 apresenta os resultados obtidos no ano de 2023, observa-se que todas as metas foram atingidas satisfatoriamente, destacando-se os consumos de copos descartáveis de 180ml e de 50ml que ficaram zerados, ação que demonstra a efetivação da responsabilidade social e ambiental de todos os envolvidos.

#### 4.2.2 Principais Ações do TRE/RO - 2020-2025

As ações do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE/RO) em conformidade com o Plano de Logística Sustentável são essenciais para promover a responsabilidade ambiental, eficiência operacional, economia financeira, conformidade legal, imagem institucional positiva e incentivo à inovação. Essas práticas demonstram um compromisso com a preservação do meio ambiente e o bem-estar coletivo, além de estimular a adoção de boas práticas por outras instituições.

Conforme consta no PLS/2023, o consumo de papel no TRE/RO tem apresentado grande queda, e alguns dos motivos é a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e o Processo Judicial Eletrônico (PJe), além das ações de sensibilização e



conscientização realizadas pelo tribunal. Na figura 2, podemos observar a evolução histórica do consumo.

Figura 2: Evolução de resma por ano



Fonte: <https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/sustentabilidade/sustentabilidade>

A figura 1, nos mostra que antes da adoção do Plano de Logística Sustentável o consumo de resma era expressivo, havendo uma queda substancial no período pandêmico que durou de 2020 a 2021 e os servidores ficaram no trabalho remoto, já em 2022 com volta ao trabalho presencial dos servidores, o aumento do consumo de papel foi elevado consideravelmente, reduzindo em 2023 o consumo de resmas de papel tendo em vista as ações implementadas no TRE/RO para o consumo consciente.

Dentre as ações apresentadas no PLS sobre consumo de resma de papel, destaca-se as seguintes: “Reduzir continuamente o consumo de resma de papel e impressão relativo a anos eleitorais imediatamente anteriores, especialmente de papel A4” e “Disponibilizar a informação de consumo de resmas de papel A4 no painel de monitoramento do TRE/RO”. (PLS, 2023). A figura 2, apresenta a evolução histórica dos copos:

Quadro 4: Consumo histórico dos copos

Indicador	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Consumo de copos descartáveis para água (pct)	6.061	4.695	4.591	4.387	1.079	980	0	0
Consumo de copos descartáveis para café (pct)	1.149	671	1.555	783	160	294	0	0

Fonte: <https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/sustentabilidade/sustentabilidade>

Em 2019, o tribunal deixou de utilizar copos descartáveis derivados de petróleo por toda equipe de servidores, colaboradores e estagiários. Como alternativa, o tribunal forneceu copos biodegradáveis e de papel para distribuição aos visitantes em seus eventos. Para os servidores está sendo fornecido garrafas de alumínio e canecas de cerâmica personalizadas, ações que garantiram que a meta fosse atingida 100% em 2023. (PLS, 2023).

Diante dos dados, podemos destacar as seguintes ações: “Adquirir e utilizar somente copos descartáveis biodegradáveis ecológicos” e Manter campanhas de incentivo para o uso de copos / canecas / garrafas para consumo de água / café / chá pelos servidores do TRE/RO”. Essas ações não apenas contribuem para a preservação do meio ambiente, mas também promovem uma cultura de responsabilidade ecológica entre os funcionários, incentivando práticas sustentáveis no local de trabalho e além dele. O quadro 5 apresenta os dados históricos e a projeção sobre a água:

Quadro 5: Histórico de consumo de água

Item	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Água encanada (m³)	2.985	2.845	2.955	2.940	2.926	2.912

Fonte: <https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/sustentabilidade/sustentabilidade>

Conforme o PLS/2023, a meta foi atingida com redução de 3,10% no ano de 2023 em relação ao ano de 2021. Algumas das ações que contribuíram para o alcance dos objetivos foram: Abordagem em palestras e eventos; Reaproveitamento de águas da



chuva no âmbito do TRE/RO e Envio de e-mails sobre o uso consciente. Ações como estas demonstram um compromisso efetivo com a sustentabilidade e a eficiência operacional. As ações mencionadas, como abordagens em palestras e eventos, o reaproveitamento de águas pluviais e o envio de e-mails sobre o uso consciente, ilustram a diversidade de estratégias adotadas para alcançar esses objetivos. Essas iniciativas não apenas contribuem para a preservação do meio ambiente, mas também promovem uma cultura de responsabilidade ecológica e economia de recursos dentro da instituição.

O TRE/RO, está buscando reduzir o consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis de 20L, tendo em visto que em 2022 houve um consumo total de 3.165 garrações e em 2023 foi de 3.200 garrações, um aumento de 1,09% em relação a 2022. (PLS,2023). Atualmente a ação que está em andamento para efetivar a ação é a “Elaborar estudo para possível implantação de filtros de água nos ambientes do TRE”.

Em relação ao consumo de Energia elétrica, o Tribunal realiza o monitoramento de consumo e gastos de todos os edifícios e unidades que compõem o órgão. O quadro 6, apresenta a série histórica do consumo de 2016 a 2023, conforme segue:

Quadro 6: Consumo histórico de Energia Elétrica

Item	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Quantidade de KWh consumidos	920.949	1.144.998	1.364.432	1.374.654	1.110.716	1.343.320	1.313.320	1.119.159

Fonte: <https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/sustentabilidade/sustentabilidade>

A meta de consumo prevista foi de 1.329.81 KWh para 2023, no entanto, o desempenho alcançado foi de 1.119.159 KWh, conforme o PLS, a redução foi de 5% em relação ao definido pelo ano anterior. Para o alcance da meta, o Tribunal estabeleceu as seguintes metas: “Elaborar relatório sobre consumo de energia elétrica nas edificações do TRE/RO e apresentar proposta de plano de ação para economia de energia”; “Substituir lâmpada por outras com maior eficiência energética PSEI 0001247-85.2022.6.22.8000”; “Instalar sensores nas unidades da Justiça Eleitoral de Rondônia. Já tem um PSEI autuado

0001247-85.2022.6.22.8000. Utilizar, sempre que possível, sensores de presença em locais de trânsito de pessoas e banheiros” e “Promover campanhas educativas de sensibilização e consumo consciente de energia elétrica”. (PLS, 2023)

As ações estabelecidas, como a elaboração de relatórios, substituição de lâmpadas por outras mais eficientes, instalação de sensores e promoção de campanhas educativas, refletem uma abordagem abrangente e proativa para alcançar esses objetivos. Essas iniciativas não apenas contribuem para a redução dos custos operacionais, mas também para a preservação ambiental e a promoção de uma cultura de responsabilidade energética dentro da instituição.

Quanto às impressões, o relatório de 2023 apresenta o resultado das ações no TRE/RO para o período de 2018 a 2023. A figura 3, apresenta a evolução das impressões nos períodos informados:

Figura 3: Evolução das Impressões por ano



Fonte: <https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/sustentabilidade/sustentabilidade>

Na figura 2, percebe-se a diminuição expressiva das impressões a partir de 2020, o resultado alcançado deve-se principalmente, pela implantação do Sistema Eletrônico de Informação - SEI e o Processo Judicial Eletrônico (PJe), na Secretaria Judiciária e zonas eleitorais, as impressões de documentos são realizadas quando estritamente necessário. (PLS, 2023)

No ano de 2023, a meta prevista foi de 565.000 páginas, o desempenho foi de 90.059 páginas, alcançando 100% o resultado. Diante dos dados, as ações do Tribunal

foram: “Realizar estudo para reduzir o quantitativo de impressoras dos edifícios da Justiça Eleitoral de Rondônia, identificando o tipo de tecnologia” e “Avaliar os gastos com serviços gráficos”. Isso evidencia um compromisso firme com a otimização de recursos e a redução do consumo de papel, em linha com os princípios de sustentabilidade e eficiência operacional. As ações realizadas, como o estudo para redução do número de impressoras e a análise dos gastos com serviços gráficos, são estratégias inteligentes para identificar oportunidades de aprimoramento e diminuição de despesas. Tais medidas não apenas promovem a preservação ambiental, mas também contribuem para uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos institucionais.

Os dados referentes a Gestão de Resíduos previstos no PLS (2021 - 2026), foram implementados na Justiça de Rondônia tanto da coleta, como do descarte socialmente responsável. Considerando a série histórica, em 2022 foram coletados, encaminhados para o processo de reciclagem ou reaproveitamento o total de 16.264,74 Kg (16 toneladas) de materiais variados. Em 2023, o Tribunal coletou para reciclagem ou reaproveitou cerca de 33.201,73 Kg (33 toneladas) de materiais, além de coletar 238 brinquedos para doação, o resultado apresentado mostra que todas as metas foram implementadas pelo TRE/RO.

Por fim, segue as ações de gestão de resíduos adotadas pelo Tribunal: “Expandir a coleta de forma seletiva do resíduo produzido nas unidades da Justiça Eleitoral de Rondônia enviando para reciclagem: papel, vidro, plástico, etc.”; “Descartar os resíduos sólidos perigosos de forma ambientalmente correta” e “Descartar os resíduos sólidos inservíveis do órgão por meio de processo de doação, para reutilização por entidades interessantes, em conformidade com a legislação pertinente”. A decisão de expandir a coleta seletiva para incluir papel, vidro, plástico, entre outros materiais, demonstra uma abordagem abrangente para promover a reciclagem e a redução do impacto ambiental. Além disso, o descarte adequado de resíduos sólidos perigosos reflete a preocupação do Tribunal em cumprir com normas ambientais e evitar danos à saúde pública e ao meio ambiente. A iniciativa de doar resíduos sólidos inservíveis para entidades interessadas para reutilização, em conformidade com a legislação aplicável, mostra uma abordagem proativa para minimizar o desperdício e promover a economia circular.



As ações adotadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE/RO) estão diretamente relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 6 e 12 da Agenda 2030 da ONU.

O ODS 6 trata especificamente do acesso à água potável e saneamento, bem como a gestão sustentável dos recursos hídricos. As medidas do TRE/RO, como o reaproveitamento de águas pluviais e a promoção do consumo consciente de água, contribuem para a eficiência no uso desse recurso essencial, alinhando-se diretamente com esse objetivo.

Já o ODS 12 aborda a produção e o consumo sustentáveis, visando a redução do desperdício, a eficiência no uso de recursos naturais e a gestão adequada de resíduos. As ações do TRE/RO, como a coleta seletiva e destinação adequada de resíduos, a redução do consumo de papel e a promoção da reciclagem, estão em conformidade com esse objetivo, promovendo uma abordagem mais consciente e responsável em relação aos recursos materiais.

Portanto, as iniciativas do TRE/RO estão alinhadas com os ODS 6 e 12, contribuindo de forma significativa para o avanço da sustentabilidade e o cumprimento das metas globais estabelecidas pela ONU.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As ações empreendidas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE/RO) em prol da sustentabilidade não apenas refletem um compromisso sério com a preservação ambiental e o uso responsável dos recursos, mas também estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela ONU.

Ao adotar medidas como a racionalização de consumo, a gestão eficiente de recursos, a promoção da reciclagem e a conscientização dos colaboradores, o TRE/RO não apenas contribui para mitigar os impactos ambientais de suas operações, mas também promove uma cultura organizacional voltada para a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental.

Essas ações não são apenas louváveis em si mesmas, mas também são um exemplo inspirador para outras instituições e organizações, demonstrando que é possível conciliar eficiência operacional com práticas sustentáveis.

Em última análise, as iniciativas do TRE/RO para a sustentabilidade não apenas apoiam diretamente a consecução dos ODS da ONU, mas também representam um passo significativo em direção a um futuro mais justo, equitativo e sustentável para todos.

Diante dos dados apresentados, fica evidente a necessidade de aprofundamento da pesquisa sobre o tema sustentabilidade na Administração Pública, nesse sentido, como sugestão de pesquisas futuras, segue algumas propostas: Análise comparativa das práticas de sustentabilidade adotadas por diferentes tribunais regionais eleitorais do Brasil - A proposta visa investigar e comparar as estratégias, políticas e resultados de sustentabilidade entre os tribunais regionais eleitorais de diferentes estados brasileiros, identificando boas práticas e lições aprendidas; e Impacto da sustentabilidade organizacional do TRE/RO na sua imagem institucional e percepção pública - A pesquisa visa analisar como as iniciativas de sustentabilidade do TRE/RO influenciam a percepção da instituição pelo público externo, incluindo eleitores, outros órgãos governamentais e sociedade civil, e seu impacto na reputação e legitimidade da instituição.

### **AGRADECIMENTOS**

Ao apoio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio do Edital de Apoio à comunicação científica e literária em áreas consideradas estratégicas à Pesquisa e à Pós-graduação do IFRO.

## REFERÊNCIAS

KUZMA, Edson Luis; DOLIVEIRA, Sérgio Luis Dias; SILVA, Adriana Queiroz. Competências para a sustentabilidade organizacional: uma revisão sistemática. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 15, p. 428-444, 2017.

ALVES, Ricardo. **Administração Verde** - O Caminho Sem Volta da Sustentabilidade Ambiental nas Organizações. Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788595156234. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595156234/>. Acesso em: 03 dez. 2023.

SIQUEIRA, Erica Hevellin da S. **Sustentabilidade no contexto empresarial, governamental e da sociedade civil**. Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786589881827. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786589881827/>. Acesso em: 03 dez. 2023.

DIAS, Reinaldo. **Sustentabilidade: Origem e Fundamentos; Educação e Governança Global; Modelo de Desenvolvimento**. Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 9788522499205. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522499205/>. Acesso em: 04 dez. 2023.

BEZERRA, Maria do Socorro Coelho; ARAÚJO, DMDC; LIBONATI, Jeronimo José. **Crítérios de sustentabilidade nas decisões de compras realizadas no setor público: um estudo multicaso em duas IFES do Estado de Pernambuco**. In: Congresso ANPCONT. 2011.

BRASIL. **Guia de Compras Públicas Sustentáveis para a Administração Federal**. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2010.

GIAMBERARDINO, G. G. et al.. **Modelo conceitual de critérios ambientais para contratação pública de obras rodoviárias federais**. Revista de Administração Pública, v. 56, n. 6, p. 843–856, nov. 2022.

GIL, Antonio C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559771653. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771653/>. Acesso em: 21 dez. 2023.

VERGARA, Sylvia C. **Métodos de Pesquisa em Administração**, 6ª edição. Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 9788522499052. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522499052/>. Acesso em: 21 dez. 2023.



CRESWELL, John W. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa**. Grupo A, 2014. E-book. ISBN 9788565848893. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788565848893/>. Acesso em: 21 dez. 2023.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA. **Sustentabilidade**. Disponível em: <https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/sustentabilidade/sustentabilidade>. Acesso em: 29 mar. 2024.